



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 108, de 07 de agosto de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-01.758/91,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO,** com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 31.710.110,18 (trinta e um milhões, setecentos e dez mil, cento e dez cruzeiros e dezoito centavos) para CR\$ 299.714.907,73 (duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e sete cruzeiros e setenta e três centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON